

Instrução de Serviço N nº 95, de 30 de Junho de 2016.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço P nº 2568, publicado no DOE em 03/11/2011.

CONSIDERANDO o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o art. 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução n.º 32/98, de 21.05.98 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o processo administrativo de n.º 72125500

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte placa de representação a serviço do Ministério do Meio Ambiente - MMA por meio da Superintendência do Ibama no Estado do ES:

Placa Original	Placa de Representação
MQI-5106	0034

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 30 de junho de 2016.

José Eduardo de Souza Oliveira
Diretor de Habilitação e Veículos do
DETRAN/ES